

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
115/2021	00053-00121716/2021-11	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.26; 4.29.; 4.30.; 4.38. e 4.47	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade e orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	28/10/2021 CLÍNICA BIODIGEST LTDA – CNPJ: 24.932.187/0001-20	DODF Nº 203 DE 28/10/21

**ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE – CARTA
PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE
PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A CLINICA BIODIGEST LTDA, sediada no(a) RUA 5 NORTE LOTE 3 – EDIFÍCIO ALBANY CENTER MEDICAL SALAS 104 A 107 AGUAS CLARAS, BRASILIA – DF, CEP 71.907-720, telefone (61) 3257-3131 / 3257-3120 e e-mail FINANCEIRO@BIODIGEST.COM.BR, de CNPJ nº 24.932.187/0001-20, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.26 , 4.29 , 4.30 , 4.38 e 4.47 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

- Breve apresentação das atividades por unidades
- Dias de funcionamento das atividades por unidades (EM ANEXO)
- Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes por unidades (EM ANEXO)
- Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes por unidades (EM ANEXO)

A CLINICA BIODIGEST LTDA compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

SUBITEM 4.26 – PROCEDIMENTOS DE COLOPROCTOLOGIA	CÓDIGO TUSS
EM ANEXO	

SUBITEM 4.29 – PROCEDIMENTOS EM ENDOSCOPIA	CÓDIGO TUSS
EM ANEXO	

SUBITEM 4.30 – PROCEDIMENTOS EM GASTROENTEROLOGIA	CÓDIGO TUSS
EM ANEXO	

SUBITEM 4.38 – PROCEDIMENTOS EM PEDIATRIA	CÓDIGO TUSS
EM ANEXO	

SUBITEM 4.47 – PROCEDIMENTOS EM SERVIÇOS DE HEPATOLOGIA	CÓDIGO TUSS
EM ANEXO	

Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa

BANCO DO BRASIL - 001
AGENCIA: 1507-5
CONTA CORRENTE: 161942-X

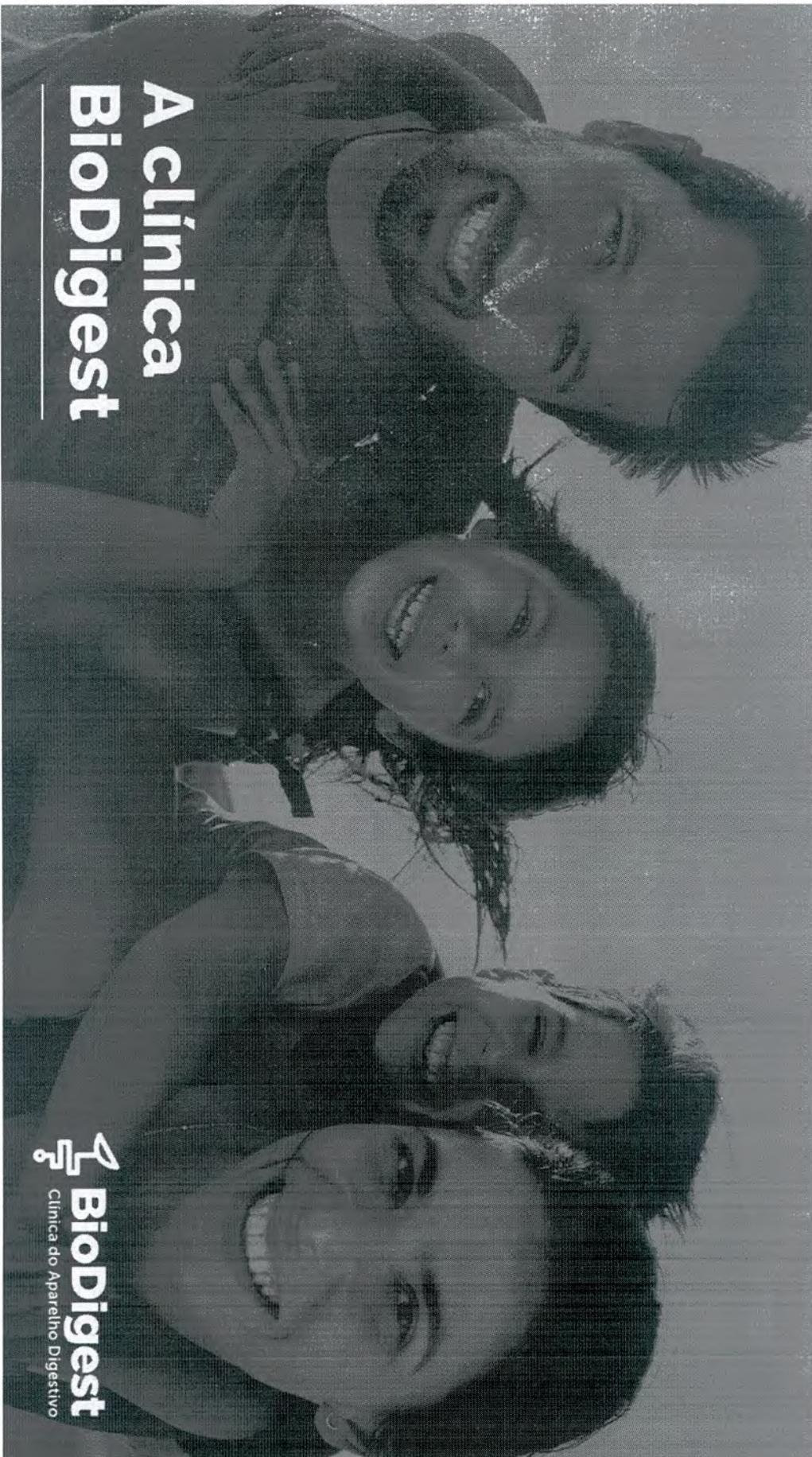
Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) FERNANDA RODRIGUES FERNANDES BECK, pelo telefone nº (61) 3257-3131.

Informamos também que o(a) Sr.(a) CYNTHIA ABDALLA CRUZ, portador do RG nº 4257616 DGPC-GO e CPF nº 925.453.401-52, comunicável pelo telefone nº (61) 3257-3131, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 20 de julho de 21.



CYNTHIA ABDALLA CRUZ
CPF: 925.453.401-52



A clínica BioDigest

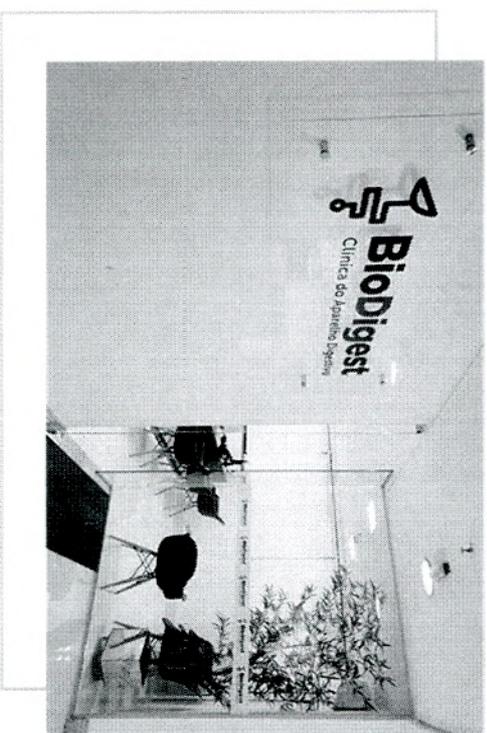
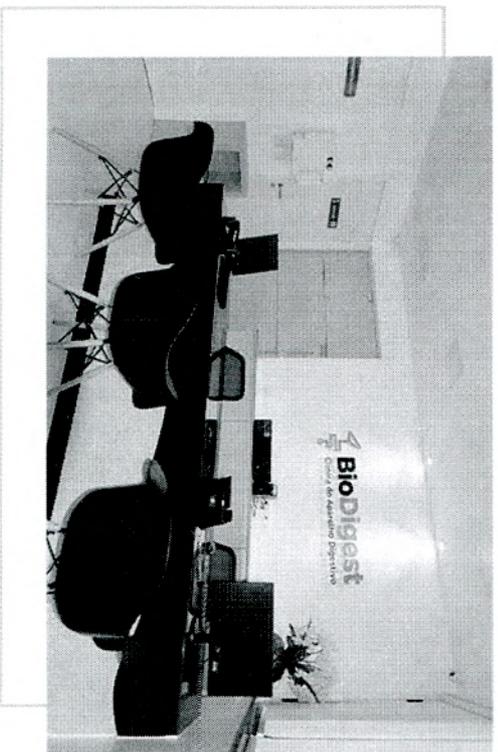
 **BioDigest**
Clínica do Aparelho Digestivo

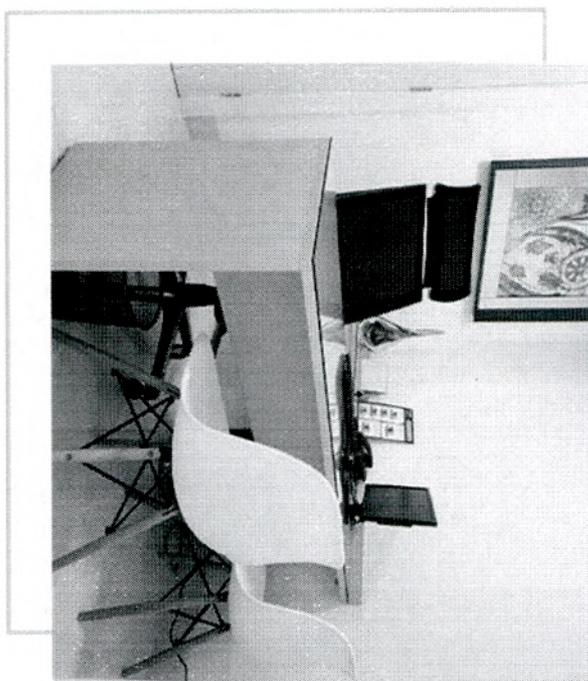
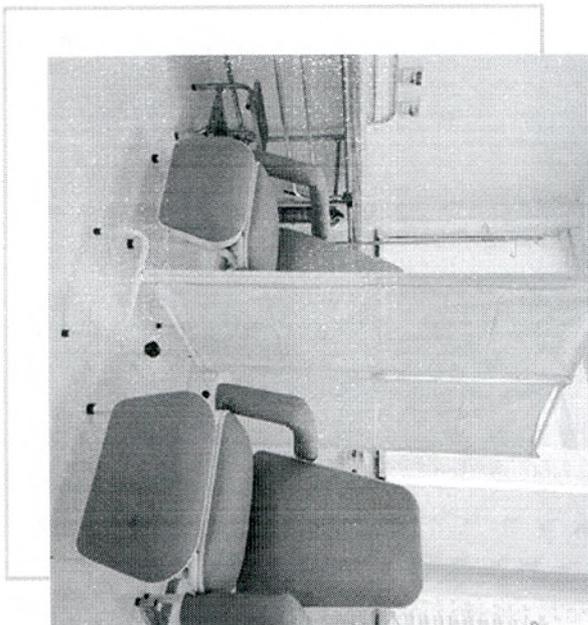
Diferenciais da Clínica:
Agendamento pelo WhatsApp;
Laudos entregues no mesmo dia;
Funcionamento inclusive aos sábados.

Instalações

Cada detalhe foi pensado para proporcionar aos pacientes e familiares um ambiente agradável, leve e confortável.

- Ampla estrutura, totalmente climatizada.
- Acessibilidade em todo o espaço físico da clínica.
- Consultorios confortáveis.





Área total: Metragem - 119,00 m².

Facilidades de Acesso: Acessibilidade, amplo estacionamento externo e rotativo coberto Centro Clínico Albany.

Especialidades:

- Gastroenterologia
- Endoscopia Digestiva
- Gastropediatria
- Coloproctologia
- Hepatologia

PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA CLINICA BIODIGEST

- 31.00.40.67** Dilatação digital ou instrumental do ânus e/ou do reto.
- 31.00.41.80** Hemorróidas - ligadura elástica (por sessão)
- 3.10.04.22-9** Lesão anal – electrocauterização
- 3.10.04.09-1** Excisão de plicoma
- 3.10.04.20-2** Hemorroidectomia aberta ou fechada
- 3.10.04.23-7** Papilectomia (única ou múltipla)
- 3.10.04.24-5** Polipo retal (resseção endoanal)
- 4.01.02.02-5** Manometria computadorizada anorretal
- 4.01.02.06-8** Manometria esofágica computadorizada sem teste provocativo
- 4.01.02.07-6** Manometria esofágica para localização dos esfínteres pré-pH-metria
- 4.01.02.09-2** PH-metria esofágica computadorizada com dois canais
- 4.02.01.02-3** Anuscopia (interna e externa)
- 4.02.01.08-2** Colonoscopia (inclui a retossigmoidoscopia)
- 4.02.02.13-5** Colonoscopia com magnificação e tatuagem
- 4.02.01.17-1** Retossigmoidoscopia flexível
- 4.02.02.66-6** Colonoscopia com biópsia e/ou citologia
- 4.02.02.03-8** Endoscopia digestiva alta com biópsia e/ou citologia
- 4.02.02.33-0** Injeção de substância medicamentosa por endoscopia
- 4.02.02.47-0** Mucosectomia
- 4.02.02.54-2** Polipectomia de cólon
- 4.02.02.55-0** Polipectomia do esôfago, estômago ou duodeno.
- 4.02.02.69-0** Retossigmoidoscopia flexível com biópsia e/ou citologia

Procedimentos realizados pela clínica BIODIGEST sem codificação em Tabela

ENDOSCOPIA PEDIATRICA

COLONOSCOPIA PEDIATRICA

Equipamentos de última geração:

- ✓ VÍDEO ENDOSCÓPIO MARCA OLYMPUS (Numero aparelhos: 04)
- ✓ VÍDEO COLONOSCÓPIO MARCA OLYMPUS (Número aparelhos : 03)
- ✓ APARELHO PARA MANOMETRIA ANO-RETAL (N: 01)
- ✓ PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA APARELHOS DE ENDOSCOPIA MARCA ENDOCLEAR (Numero aparelhos: 01 com capacidade de reprocessamento de 01 aparelho de endoscopia de cada vez)

HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DA ALA DE EXAMES E NUMERO DE SALAS DISPONIBILIZADAS POR PERÍODO:

✓ **ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA:** Exames realizados no período matutino e Vespertino, utilizando 01 salas de exames de Endoscopia Digestiva Alta.

✓ **COLONOSCOPIA:** Exames realizados no período matutino e Vespertino, utilizando 01 salas de exames de Colonoscopia.

✓ **CENTRAL DE REPROCESSAMENTOS DE APARELHOS DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA:** Reprocessamento de aparelhos utilizados tanto no período matutino e vespertino, constando de uma (01) área para lavagem / limpeza mecânica dos aparelhos com bancada contendo uma cuba para limpeza e para enxágue com profundidade e dimensionamento que permitam a imersão completa do equipamento, além de pistolas de rissagem e lavagem dos canais dos endoscópios e Colonoscópios. Uma área para reprocessamento e desinfecção 01 reprocessadora automática para desinfecção dos aparelhos utilizando Steranios 2% num ciclo de 20 minutos para cada equipamento e sistema de exaustão localizado acima das processadoras.

OBS:

- Quanto ao transporte equipado de pacientes, foi firmado convênio entre a Clínica BIODIGEST e a empresa **UTI Vida** para disponibilização, quanto necessário, de ambulância equipada com médico presente para remoção de pacientes ao Pronto-socorro ou qualquer outro hospital mais próximo da rede privada.
- Os resíduos produzidos no funcionamento da Ala de exames serão removidos do local para o abrigo de resíduos do edifício duas vezes ao dia (12h e às 18h), em horários correspondentes respectivamente ao término dos procedimentos dos períodos matutino e vespertino.

- O descarte dos resíduos biológicos gerados pela aspiração de secreções digestivas e do Glutaraldeído inativado após término de sua validade serão realizados no expurgo.
- A neutralização do CIDEX OPA ativado será realizada utilizando a Glicina. O inativador para este saneante foi desenvolvido para tornar o descarte ecológico e sustentável. A inativação do CIDEX OPA será realizada mediante a mistura do saneante com o aminoácido glicina tornando a solução desinfetante 100% biodegradável, oferecendo segurança para o manipulador e para a natureza.
- Número de técnicas de enfermagem na empresa:
 - 03 Técnicas de enfermagem na BIODIGEST
 - 01 Enfermeira Padrão para coordenação das técnicas de enfermagem.
- **A Dra FERNANDA RODRIGUES FERNANDES BECK é a responsável técnico da Clínica BIODIGEST.**

Corpo clínico especializado:

Dra. Ana Carolina Benvindo Lopes - CRM 17439 – DF
(Médico Gastroenterologista)

Dra. Ana Luiza Melo Dos Santos - CRM 21798 – DF
(Médico Gastroenterologista Pediatra/Hepatologista Pediatra)

Dra. Carla Andrea Teixeira Holanda - CRM 16045-DF
(Médico Gastroenterologista/Hepatologista)

Dra. Cynthia Abdalla Cruz - CRM 17332 – DF
(Médico Coloproctologista)

Dra. Danielle Talamonte - CRM 15434 – DF
(Médico Coloproctologista)

Dr. Felipe Palmeira Santos - CRM 22244 - DF
(Médico Gastroenterologista)

Dra. Fernanda Rodrigues Fernandes Beck - CRM 16163 - DF
(Médico Coloproctologista)

Dra Ingrid Steltenpool Torminn Borges - CRM 27236 - DF
(Médico Gastroenterologista)

Dra. Juliana Prella Vieira Costa - CRM 26595 - DF
(Médico Gastroenterologista)

Dra. Káritas Rios Lima Matsunaga - CRM 17117 - DF
(Médico Gastroenterologista/Hepatologista)

Dra Rafaela Queiroz Marques de Mendonça - CRM
21406 - DF
(Médico Gastroenterologista Pediatra)

Dr. Raimundo Nonato Miranda Lopes - CRM 2898 – DF
(Médico Gastroenterologista)

Dra. Renata de Souza Mesquita - CRM 21406- DF
(Médico Gastroenterologista Pediatra)

Dr. Ricardo Alexandre Coutinho Nogueira - CRM 23330 – DF
(Médico Gastroenterologista)

Dra Soraia Vianna da Silva – CRM 19556 – DF
(Médico Gastroenterologista)

Dr Sergio Fabricio Alencar de Albuquerque – CRM 22782
(Médico Gastroenterologista)

Dra. Virginia Massote Paulinelli - CRM 12822 – DF
(Médico Gastroenterologista)

Dra. Têssia Regina Leal Reis - CRM 15433 - DF
(Médico Coloproctologista)

Apresentação dos Aparelhos endoscópicos:

Videocolonoscópio: CF-H170L/I

Principais Funções:

- **Qualidade de Imagem HDTV** - Exibe imagens com detalhes precisos e cores perfeitas, auxiliando o profissional a realizar procedimentos avançados.
- **NBI (imagem de Banda Estreita)** - Melhora a observação dos vasos capilares e de outras estruturas na superfícies da mucosa.
- **Close Focus** - Permite a ampliação da imagem com o movimento da ponta do endoscópio a uma proximidade de até 2 mm da mucosa.
- **Rigidez Variável** - Permite ajustar a rigidez do endoscópio caso a caso, se adequando as características anatômicas de cada paciente e as preferências de manuseio do médico.
- **Canal Auxiliar de Água** - Proporciona uma visão mais clara, ao remover o muco e resíduos no interior do cólon ao toque de um botão no endoscópio ou no pedal.
- **Conector à Prova de Água** - Recém-projetado, reduz o risco por imersão acidental.

Apresentação dos Aparelhos endoscópicos:

Videoscópio Gastrointestinal: GIF-H170

Principais Funções:

- **Qualidade de Imagem HDTV** - Exibe imagens com detalhes precisos e cores perfeitas, auxiliando o profissional a realizar procedimentos avançados.
- **MAT (Margem de Banda Estreita)** - Melhora a observação dos vasos capilares e de outras estruturas na superfícies da mucosa.
- **Close Focus** - Permite a ampliação da imagem com o movimento da ponta do endoscópio a uma proximidade de até 2 mm da mucosa.
- **Design Fino** - Excelente estabilidade entre desempenho e equilíbrio, com o diâmetro externo de 9,2 mm.
- **Conector à Prova de Água** - Recém-projetado, reduz o risco por imersão acidental.

Apresentação dos Aparelhos endoscópicos:

Vidocolonoscópio: CF-Q150L e Videoesofoscópio Gastrointestinal: GIF-Q150

Principais Funções:

- » Produz imagem de alta qualidade, proporcionando nitidez necessária e precisa do padrão da mucosa e estruturas capilares do cólon.
- » Alta flexibilidade do tubo de inserção para se adaptar às condições anatômicas dos contornos do cólon.
- » O punho ergonomicamente projetado aumenta a manobrabilidade, enquanto os controles são facilmente acessíveis e os interruptores selecionáveis pelo profissional, melhoram a operabilidade.

Referências: Catálogos e Manuais de serviço Olympus.



Missão: Promover com excelência, saúde e qualidade de vida para nossos pacientes.



Visão: Ampliar o reconhecimento dos clientes quanto à excelência e humanização dos atendimentos.



Valores: Procuramos sempre a excelência no que fazemos; Prezamos pelo atendimento humanizado;

Adotamos responsabilidade social em nossas relações; Acreditamos no trabalho em equipe e a valorização das pessoas.



Clínica do Aparelho Digestivo

☎ (61) 3257-3131 - (61) 3257-3120

📞 (61) 99177-3744

Segunda à Sexta-Feira: 07:00 às 18:30

Sábado: 08h00 às 12h00

Acompanhe as nossas redes sociais:

📌 @clinicabiodigest

📷 @biodigest

www.biodigest.com.br

📍 Ed. Albany Medical Center - Salas 104 a 107
Águas Claras - Brasília/DF

RT - Dra. Fernanda Rodrigues Fernandes CRM-DF 16.163



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matr. 1425144, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (70632458), esta comissão CREDENCIA a empresa CLÍNICA BIODIGEST LTDA, nome fantasia CLÍNICA BIODIGEST, inscrita sob o CNPJ nº 24.932.187/0001-20 e situada na RUA 5 Norte Lote 3 - Ed. Albany Center Medical Salas 104 a 107 Aguas Claras, Brasília - DF, CEP 71.907-720, sendo o credenciamento nos subitens 4.26. (Empresas especializadas em serviços de coloproctologia); 4.29. (Empresas especializadas em serviços de endoscopia); 4.30. (Empresas especializadas em serviços de gastroenterologia); 4.38. (Empresas especializadas em serviços de pediatria) e 4.47 (Empresas especializadas em serviços de hepatologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00121716/2021-11. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRM , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 24/09/2021, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 24/09/2021, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, Maj. QOBM/Comb, matr. 1425144, Bombeiro(a) Militar**, em 24/09/2021, às 15:53, conforme art. 6º



do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 27/09/2021, às 08:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **70633123** código CRC= **F2433F6D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00121716/2021-11

Doc. SEI/GDF 70633123



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00121716/2021-11.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 115/2021 - CLÍNICA BIODIGEST LTDA.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação Técnica n.º 22/2021 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (72858380), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da CLÍNICA BIODIGEST LTDA – CNPJ: 24.932.187/0001-20 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos **subitens 4.26. (Empresas especializadas em serviços de coloproctologia); 4.29. (Empresas especializadas em serviços de endoscopia); 4.30. (Empresas especializadas em serviços de gastroenterologia); 4.38. (Empresas especializadas em serviços de pediatria) e 4.47 (Empresas especializadas em serviços de hepatologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (72857721) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (72857744), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 26 de outubro de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 26/10/2021, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=72860275)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=72860275)
verificador= **72860275** código CRC= **E7FE264B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00121716/2021-11

Doc. SEI/GDF 72860275



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00121716/2021-11

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 115/2021 - CLÍNICA BIODIGEST LTDA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da CLÍNICA BIODIGEST LTDA – CNPJ: 24.932.187/0001-20, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos **subitens 4.26. (Empresas especializadas em serviços de coloproctologia); 4.29. (Empresas especializadas em serviços de endoscopia); 4.30. (Empresas especializadas em serviços de gastroenterologia); 4.38. (Empresas especializadas em serviços de pediatria) e 4.47 (Empresas especializadas em serviços de hepatologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1399977, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira substituto(a)**, em 26/10/2021, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **72861078** código CRC= **D65D28DB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00121716/2021-11

Doc. SEI/GDF 72861078

delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa CARDIOSUL - CLÍNICA DE CARDIOLOGIA LTDA (Nome fantasia: CARDIOSUL CLÍNICA CARDIOLÓGICA), CNPJ: 37.993.474/0002-72, Localizada no SHIS QI 15, Edifício Victória Medical Center - Bloco "O" - TORRE I, consultórios térreo T01B a T05B - Lago Sul/DF, Telefone (61) 3366-9000, representada por ALCIDES BOLGUE, C.I nº 6.***.089-SSP-SP, CPF nº ***.485.***-87, na qualidade de Representante Legal, resolvem aditar o Contrato nº 40/2019, celebrado em 25 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 03, de 06 de janeiro de 2020 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 09 (nove) meses e 06 (seis) dias, iniciando-se em 24 de outubro de 2021 e encerrando-se em 29 de julho de 2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2021, página 39.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2021

Processo: 00053-00121716/2021-11. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 115/2021 - CBMDF, em favor da CLÍNICA BIODIGEST LTDA - CNPJ: 24.932.187/0001-20, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.26. (Empresas especializadas em serviços de coloproctologia); 4.29. (Empresas especializadas em serviços de endoscopia); 4.30. (Empresas especializadas em serviços de gastroenterologia); 4.38. (Empresas especializadas em serviços de pediatria) e 4.47 (Empresas especializadas em serviços de hepatologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 109.999.691,13 (cento e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Ten-Cel. QOBM/Comb. Paulo César da Silva Junior, - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, Substituto.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Processo: 00053-00087185/2021-21. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de biossegurança para as atividades das Policlínicas Odontológica e Médica, e de Atendimento Pré-Hospitalar para o GAEPH, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.171.386,51; PROGRAMA DE TRABALHO: 06.181.6217.3029.9512 e PT28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-36; FONTE DO RECURSO: 320 FUNCBM, 371 FUNCBM e 0151 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 10/11/2021, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2021, página 39.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

Processo: 00053-00080946/2021-13. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico-veterinário aos cães pertencentes ao canil do Grupamento de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.784.177,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-50; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 10/11/2021, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2021, página 39.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021

Processo: 00053-00126006/2021-88 - CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de máscaras N95/PFF2 (PODON/POMED/GAEPH), aventais de chumbo, porta aventais de chumbo e óleo lubrificante para peças de mão (PODON) do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 131.833,60; PROGRAMA DE TRABALHO: PT28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-36; FONTE DO RECURSO: FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 10/11/2021, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021

Processo: 00053-00050527/2021-57. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos para atividade de clínica geral (acabamento e polimento) - (cunhas, brocas de acabamento e polimento, pasta de polimento, etc), para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos dos grupos 02 e 03 à empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 12.416.810/0001-02, com o valor total de R\$ R\$ 45.763,89; do grupo 4 à empresa : SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, com o valor total de R\$ R\$ 18.788,70; 2) o fracasso do grupo 01 tendo em vista a impossibilidade das empresas participantes em atender os parâmetros e especificações contidas no instrumento convocatório; e, 03) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE (*)

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ÁREA ESPECIAL Nº 02 - SETOR LESTE INDUSTRIAL - GAMA/DF, de destinação HOSPITALAR, área construída de 1.184,00 m², conforme ART/RRTs 0720200041331 e 0720210078708, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00182030/2021-05, expedido em 26/10/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2021, página 39.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

Processo: 00052-00003579/2021-62. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços confecção da Comenda PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor preço. O PREGOEIRO da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que, após a fase recursal, o Pregão Eletrônico nº 49/2021 foi declarado como fracassado. A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2021
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

Processo 00052-00023258/2020-01. OBJETO: Aquisição de fragmentadoras de papel/CDs/cartões para a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, compreendendo o fornecimento e a garantia, em atendimento às necessidades das unidades vinculadas ao órgão, com vistas a ações de segurança orgânica e ao correto descarte de documentos e outros portadores de dados com informações sensíveis, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ R\$ 366.300,00 (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos reais). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: